

II CFOAB URBANISTIC LAW CONGRESS - PROPOSITIONS AND DEBATES **II Congresso de Direito Urbanístico do CFOAB - Proposições e Debates**

REGULAMENTO DE APRESENTAÇÃO DE COMUNICADOS CIENTÍFICOS

A Comissão Organizadora do II Congresso de Direito Urbanístico do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil faz saber que estará aberto, a partir do dia 19 de junho do de 2023, prazo de submissão de Resumos de Comunicados Científicos relativos a resultados parciais ou finais de investigações científicas realizadas por estudantes, pesquisadores(as), professores(as) e operadores(as) do Direito e de ciências correlatadas.

Tem-se por objetivo a promoção da reunião de pesquisadores, com a publicização de seus trabalhos acadêmicos e profissionais de relevância social no contexto do Direito Urbanístico brasileiro.

Os Comunicados Científicos selecionados serão apresentados oralmente durante o II Congresso de Direito Urbanístico do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, a ser realizado em ambiente virtual nos dias 31 de agosto e 1 de setembro de 2023, nos horários definidos conforme programação aprovada.

Os Comunicados Científicos deverão oferecer **proposições** relacionadas à temática central do Congresso, a partir do viés do Direito ou de ciências afins, apresentando-se recortes inovadores e reflexões que viabilizem a implantação dos objetivos e metas do desenvolvimento sustentável.

Serão priorizados estudos de caso, jurisprudências, decisões e análises sobre a efetividade do tema específico desenvolvido.

As propostas deverão estar comprometidas com a realização dos direitos humanos urbanos para todas e todos, com a proteção do planeta da degradação, com a promoção de uma sociedade pacífica, justa e inclusiva e com a busca pela prosperidade, sugerindo boas práticas que possam assegurar que as comunidades possam desfrutar de uma vida de plena realização em um ambiente de solidariedade fraterna.

Os Comunicados deverão ser apresentados de acordo com as seguintes regras:

1. Deverão ser enviados resumos dos comunicados científicos em arquivo em Word, para o e-mail: ceducofoab@gmail.com de 19 de junho de 2023 (segunda-feira) a 28 de julho de 2023 (sexta-feira), de acordo com as orientações deste Edital.
2. O resultado de todos os Comunicados aprovados será divulgado até o dia 11 de agosto de 2023 (sexta-feira), através de resposta aos e-mails de contato dos autores, indicados do respectivo resumo submetido.
3. Em razão de eventual alto número de comunicados aprovados, poderá haver seleção de parte dos comunicados para apresentação, não prejudicando os demais quanto expedição de certificado de comunicado aprovado. Neste caso, serão priorizadas comunicações relacionadas a estudos de caso, análise críticas de jurisprudências, decisões e análises sobre a efetividade do tema específico desenvolvido.
4. Não serão selecionados Comunicados que descumpram as regras formais estabelecidas por este edital.
5. Os Comunicados deverão ser apresentados nos horários indicados, pelo prazo de 5 (cinco) minutos.
6. Em caso de coautoria, a apresentação deverá ser feita por apenas um(a) dos(as) autores(as).
7. Serão apenas aceitos trabalhos acadêmicos e profissionais, que possuam abordagem jurídicas sobre a temática desenvolvida, inscritos individualmente ou em dupla, desde que seja formada pelo(a) Professor(a) Orientador(a) e o(a) orientando(a), de pesquisadores oriundos de qualquer Curso superior (Graduação ou Pós-Graduação) ou entidades vinculadas à temática da Reunião Científica, desde que o tema focado esteja inserido na temática geral do evento e apresente recortes inovadores e reflexões que viabilizem a implantação dos objetivos e metas do desenvolvimento sustentável (ODS).
8. Serão desclassificados os Comunicados que não estiverem de acordo com o modelo anexo e, particularmente, com os seguintes critérios de admissão:

a) Título em português - em caixa alta (escrito em letras maiúsculas), centralizado e em negrito.

b) Logo abaixo do título, o nome, a qualificação institucional, titulação e nome da instituição ao qual está ou esteve vinculado, máximo de 3 – por extenso, e-mail (um só por autor).

c) Resumo: deve referir-se à proposição ou à boa prática noticiada, indicando o objetivo da pesquisa, o procedimento metodológico utilizado e os resultados esperados. Deve possuir mínimo de 250 e máximo de 500 palavras; espaçamento entrelinhas de 1.0 (simples); cinco palavras-chave; e as margens laterais da página devem ser de 2 cm em todos os lados.

d) Todo o Comunicado deve ser escrito em fonte Arial, tamanho 12.

9. Cada pesquisador(a) poderá participar sendo autor(a) ou coautor(a) de apenas 01 (um) Comunicado a ser apresentado.

10. Todos(as) os(as) participantes receberão seu respectivo certificado de apresentação de Comunicado.

11. Todos os Comunicados aprovados e apresentados serão inseridos em obra editada em alusão a este Congresso.

Brasília-DF, 15 de junho de 2023.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO II CONGRESSO DE DIREITO URBANÍSTICO
DO CFOAB - PROPOSIÇÕES E DEBATES**
ORGANIZING COMMITTEE OF THE II CFOAB CONGRESS ON URBANISTIC
LAW - PROPOSITIONS AND DEBATES

Profa. Dra. Daniela Campos Libório
Presidente da Comissão Organizadora
Presidente da CEDU/CFOAB

